

OBJETO: Serviço de IaaS - Infraestrutura como Serviço para provimento de ambiente para armazenamento de dados da AFEAM e serviços de comunicação entre sites envolvendo o Site de Produção e o Site de Backup.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços será o mesmo prazo de vigência contrato, de 180 (cento e oitenta dias), de 25.3.2026 a 20.9.2026.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 190.756,86 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016, Decreto estadual nº 39.032 de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 25.3.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 270694

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2025 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ S.A. - AFEAM.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT.

OBJETO: Prestação de serviços exclusivos de postagem de correspondência e telemáticos convencionais e adicionais a nível nacional e internacional, para atender às necessidades da AFEAM;

PRAZO: De 12 (doze) meses, período de 30.4.2026 a 30.4.2027;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$6.380,50 (seis mil e trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), e será efetuado mensalmente de acordo com a demanda, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e atesto do fiscal técnico do contrato, desde que atendida a documentação do item 6.3 do Termo de Referência;

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM;

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 17.4.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 270695

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS BRASIL CLOUD - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ S.A. - AFEAM.

CONTRATADO: BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a Prorrogação, pela quarta vez, do prazo de vigência dos Instrumentos Particulares de Contratos de Prestação de Serviços de Cloud Server e Cloud Backup.

PRAZO: De 12 (doze) meses, período de 22.4.2026 a 22.4.2027.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 6.328,32 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 5.994,60 (cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), referente ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço de Cloud Server e R\$ 333,72 (trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), referente ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço de Cloud Backup.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016, Decreto estadual nº 39.032 de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 17.4.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 270696

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2025 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ S.A. - AFEAM.

CONTRATADO: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo: a) Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência do Contrato nº 6/2025 - AFEAM, em mais 12 (doze) meses, e; b) Reajustar o preço praticado no contrato, no percentual de 3,81%, com base no IPCA acumulado de março/2025 a fevereiro/2026.

PRAZO: De 12 (doze) meses, período de 6.5.2026 a 6.5.2027.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 38.406,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais). O valor do presente aditivo será pago em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 3.200,50 (três mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 22.4.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 270697



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**

